

São Paulo, 23 de novembro de 2018.

Ref.: Resposta Recurso – Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas

**Prefeitura Municipal de Limeira
Edital 02/2018 – Concurso Público**

Candidato: ISABELE SARTORI LEONE VALENÇA
Cargo: 214 – Médico Diarista I: Oftalmologista

Prezado Candidato,

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do gabarito das provas objetivas, informamos abaixo o parecer da Banca Examinadora.

Questão 10: o recurso é improcedente, pois, o envelhecimento terciário ou terminal é o período caracterizado por profundas perdas físicas e cognitivas, ocasionadas pelo acumular dos efeitos do envelhecimento, como também por patologias dependentes da idade.

Fonte: <http://www.fonovim.com.br/arquivos/534ca4b0b3855f1a4003d09b77ee4138-Modifica----es-fisiol--gicas-normais-no-sistema-nervoso-do-idoso.pdf>

Questão 39: o recurso é improcedente, pois, a papilite é geralmente unilateral, dependendo da etiologia. Os focos de inflamação podem ocorrer dentro e ao redor do nervo óptico nas seguintes situações: como parte de condições desmielinizantes, seguindo doença viral ou durante meningite ou sífilis. O texto é claro quando se refere seguindo doenças virais, diferente das infecções bacterianas que ocorre em curso, ou seja, durante o quadro.

Fonte: http://www.msdlatinamerica.com/profissionais_da_saude/manual_merck/secao_08/secao_08_101.html

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

